



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001
pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br
CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

Lei n.º 418/2.009.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal conceder incentivo à empresa do ramo de confecção, e da outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento de aluguel de imóvel particular por período de 6 (seis) meses em favor de Souza & Duarte Confecção Ltda.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2009.


RAULO DE QUEIROZ SOUZA
- Prefeito Municipal -